



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 04 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 1010



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 286/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2021)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 039/2021)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2021)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	10
ATOS OFICIAIS	10
RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 182/2021)	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 286/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 286, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas relacionadas à formalização dos atos de concessão de férias e licenças maternidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no exercício da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Xique-Xique, declarado pelo Decreto Municipal nº 630/2020, e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2393, de 23 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o Diretor do Setor de Recursos Humanos da prefeitura a conceder, assinar e encaminhar a publicação portarias numeradas sobre cessão de férias e licença maternidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Outubro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021
CONTRATO Nº 183/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - BA.

Objeto a ser contratado: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Xique-Xique/BA.

Favorecido: HOTEL J. MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.012.350/0001-57.

Vigência: 25/10/2021 até 31/12/2021.

Valores Unitários:

CÓD	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	305	R\$ 80,00	R\$ 24.400,00
2	HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	305	R\$ 50,00	R\$ 15.250,00
3	HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	100	R\$132,50	R\$ 13.250,00
4	HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
5	HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
6	HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



7	HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	78	R\$ 132,50	R\$ 10.335,00
8	HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	78	R\$ 90,00	R\$ 7.020,00

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 801- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2007 MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 01

ORGÃO: 6 – SECRETARIA ADM PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE: 601 – SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DE SERV. TEC. E ADM
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 00
ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00/29

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 2/14

Xique-Xique/Bahia, 25 de Outubro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2021)

Xique-Xique - BA, 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 298/2021. Contrato: 185/2021. Contratante: Município de Xique-Xique BA. Contratado: TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.607.586/0001-39, com sede Av. Tancredo Neves nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das arvores, Salvador - BA. Objeto: Prestação de serviço na realização de inscrição de 20 (vinte) servidores para o curso de capacitação TREINECAP IN COMPANY, voltada exclusivamente para lei 14.133/21 (nova lei de licitações), que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro para servidores deste município de Xique-Xique – BA. Vigência: 03/11/2021 a 03/12/2021. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação:

Órgão: 06 – Secretaria de Administração e Finanças.

Unidade: 0601 – Secretaria de Administração e Finanças.

Projeto/Atividade: 2009 – Qualificação e capacitação de servidores.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 039/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 039/2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BAHIA e a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.602.189/0001-05, com sede na Avenida Martiniano Bonfim, nº184, garagem, Cabula, Salvador/BA. Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Objeto: Referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens rodoviárias terrestres de Xique-Xique/BA a Salvador/BA, Salvador a Xique-Xique/BA, Xique-Xique/BA a Feira de Santana/BA, Feira de Santana/BA a Xique-Xique/BA, Xique-Xique-BA a Irecê/BA, Irecê/BA a Xique-Xique/BA, para atender as necessidades de deslocamento de servidores municipais em viagens oficiais à Capital e pacientes que necessitam de tratamento de saúde fora deste Município de Xique-Xique/BA. Para fins Majoração de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens 01; 02; 09; 10, aumentado o valor do contrato nº 039/2021 em R\$ 61.162,20 (sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o aumento em porcentagem de 12,92 % (doze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) no valor global do contrato original, dentro do que estabelece a Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Órgão: 06 / 07 / 08; Unidade: 601 / 701 / 801; Projeto Atividade: 2007 / 2019-2007 / 2007; Elementos de Despesa: 33.90.33.00 / 33.90.32.00 - 33.90.33.00 / 33.90.33.00; Fonte de Recurso: 00 / 02 / 01. Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes..

Xique-Xique/Bahia, 29 de outubro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 264/2021

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Xique-Xique/BA.

Favorecido: HOTEL J. MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.012.350/0001-57.

Vigência: 25/10/2021 até 31/12/2021.

Valores Unitários Estimados:

CÓD	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	305	R\$ 80,00	R\$ 24.400,00
2	HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	305	R\$ 50,00	R\$ 15.250,00
3	HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	100	R\$132,50	R\$ 13.250,00
4	HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOAS -	DI	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



	QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.				
5	HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
6	HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOAS - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
7	HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, TV, ESTACIONAMENTO, FRIGOBAR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	78	R\$ 132,50	R\$ 10.335,00
8	HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM SANITÁRIO, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	78	R\$ 90,00	R\$ 7.020,00

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique, Bahia, 25 de Outubro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom
Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço na realização de inscrição de 20 (vinte) servidores para o curso de capacitação TREINECAP IN COMPANYY, voltada exclusivamente para lei 14.133/21 (nova lei de licitações), que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro para servidores deste município de Xique-Xique – BA.

Favorecido: TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.607.586/0001-39, com sede Av. Tancredo Neves nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das arvores, Salvador - BA.

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) meses;

03/11/2021 até 03/12/2021.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 03 de novembro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL AMADOR,
SÉRIE A, EDIÇÃO 2021, DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE.**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021
(02/11/2021)**

Dispõe sobre medidas relacionadas aos eventos ocorridos em jogos do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Série A, Edição 2021, realizado nos dias 23/10/2021; 24/10/2021 e 02/11/2021, e outras de cunho organizacional, e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL AMADOR, EDIÇÃO 2021, instituída através do Decreto Municipal nº 300/2021,

CONSIDERANDO o evento ocorrido no jogo de futebol entre as equipes do "Tornado" versus "Praça", realizado no dia 23/10/2021, envolvendo o jogador Alan Silva Cruz;

CONSIDERANDO o evento ocorrido no jogo de futebol entre as equipes do "Bragantino" versus "Boêmios", realizado no dia 24/10/2021, envolvendo o jogador Thiago Paulino Machado;

CONSIDERANDO o evento ocorrido no jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021, envolvendo o dirigente Reginaldo Andrade Souza;

CONSIDERANDO o evento ocorrido no jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021, envolvendo o atleta Robson Barbara de Souza;

CONSIDERANDO os eventos ocorridos no jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021, envolvendo o árbitro Everaldo Nilson da Conceição;

CONSIDERANDO os eventos ocorridos no jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, no dia 02/11/2021, envolvendo o dirigente José Eduardo Lopes de Souza;

CONSIDERANDO a conduta de Osvaldo Rogério dos Santos ao ultrapassar a grade de proteção, e invadir o gramado, no momento em que se realizava o jogo entre as equipes do Rio Negro" e "Gaviões", no dia 02/11/2021;

CONSIDERANDO o ingresso de bebidas nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa em vasilhames de vidro, resultando em grave ameaça à segurança de todos os presentes,

RESOLVE:

Art.1º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar a conduta do atleta Alan Silva Cruz, durante o jogo de futebol entre as equipes do "Tornado" versus "Praça", realizado no dia 23/10/2021.

Art.2º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar a conduta do atleta Thiago Paulino Machado, durante o jogo de futebol entre as equipes do "Bragantino" versus "Boêmios", realizado no dia 24/10/2021.

Art.3º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar a conduta do dirigente Reginaldo Andrade Souza, durante o jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021.

Art.4º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar a conduta do atleta Robson Barbara de Souza, durante o jogo de futebol entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Art.5º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar os atos imputados ao árbitro Everaldo Nilson da Conceição, na condução do jogo entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021.

Art.6º Notificar a Junta de Justiça Desportiva com o objetivo de apurar a conduta do dirigente da equipe "Gaviões", José Eduardo Lopes de Souza, que foi flagrado arremessando um objeto(garrafa de água mineral) em direção ao árbitro Everaldo Nilson da Conceição, com o objetivo de atingi-lo fisicamente, no momento em que se realizava a partida entre as equipes do "Rio Negro" e "Gaviões".

Art.7º Proibir a entrada de Osvaldo Rogério dos Santos nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, durante todos os jogos do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Série A, Edição 2021, e durante os campeonatos a serem realizados nos anos de 2022 e 2023, tendo em vista o ato reprovável de ultrapassar a grade de proteção, e invadir o campo de futebol, durante o jogo "Rio Negro" versus "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021.

Art.8º Proibir a entrada de **Rubens Gonçalo Lopes de Souza** nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, durante todos os jogos do Campeonato Municipal Masculino de Futebol Amador, Série A, Edição 2021, e durante o campeonato a ser realizado no ano de 2022, tendo em vista ter sido flagrado arremessando uma lata de cerveja em direção ao Bandeirinha e ao Regra Três, com o intuito de atingi-los, fato ocorrido durante a realização do jogo "Rio Negro" versus "Gaviões", realizado no dia 02/11/2021.

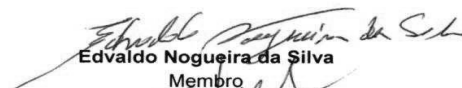
Art.9º Proibir a entrada, permanência, comercialização e consumo de bebida em garrafa de vidro, bem como de todo e qualquer recipiente (cooler, isopor, caixa térmica, etc), nas dependências do Estádio Municipal Dr. Hécio Bessa, durante a realização do Campeonato Municipal.

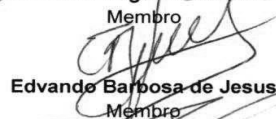
Parágrafo único – Os vendedores ambulantes, previamente cadastrados pela Comissão Organizadora do Campeonato, poderão utilizar os recipientes necessários à comercialização dos seus produtos, desde que atenda ao disposto no *caput* do art.8º, o mesmo se aplicando ao espaço comercial existente no Estádio.

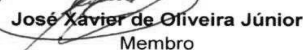
Art.10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.


Luciano da Rocha Nascimento
Presidente da Comissão

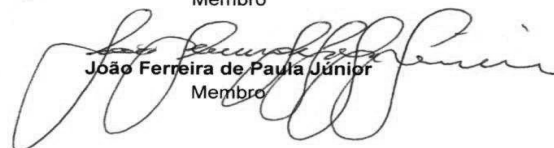
Genivaldo Barbara de Souza
Membro


Edvaldo Nogueira da Silva
Membro


Edvando Barbosa de Jesus
Membro


José Xavier de Oliveira Júnior
Membro

Oldair Alves da Costa
Membro


João Ferreira de Paula Júnior
Membro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 182/2021)

Xique-Xique - BA, 29 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/202 1
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 293/202 1. Contrato: 182/202 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: COSME NUNES DA CUNHA, Inscrito no CPF Nº 915.633.055-34. Objeto: Contratação de banda musical denominada Regaço do Forró, para apresentação artística no dia 30/10/2021 nos festejos do Padroeiro no Povoado de Brejo da Tabua, deste Município de Xique-Xique/Bahia . Vigência: 29 de outubro de 2021 a 29 de novembro de 2021. Valor Ordinário : R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) . Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1, Projeto/atividade: 2038 , elemento de despesa: 33.90.36.00 , Fonte de recurso: 00 . Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/202 1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/202 1

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/202 1.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de banda musical denominada Regaço do Forró, para apresentação artística no dia 30/10/2021 nos festejos do Padroeiro no Povoado de Brejo da Tabua, deste Município de Xique-Xique/Bahia ..

Favorecido: COSME NUNES DA CUNHA, Inscrito no CPF nº

915.633.055-34.

Prazo de Execução e
Vigência:

01 (um) mês ;
29 de outubro de 2021 até 29 de novembro de 2021.

Valor Ordinário : R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) .
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 206/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Xique-Xique – BA, 29 de outubro de 2021

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal